

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2020

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através de recurso de videoconferência, na ferramenta Microsoft Teams, em função da prevenção ao contágio da pandemia do COVID-19, realizou-se a 18ª Reunião do Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A., sob a presidência da Conselheira Sra. Anna Paula Gomes dos Santos e com a presença dos Conselheiros Sr. Marcos Antonio Gibin de Freitas e Sr. Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, representando a totalidade do Conselho Fiscal, para tratar da seguinte ordem do dia:

ITEM 1º - Plano de trabalho do Conselho – agosto 2020;
ITEM 2º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal;

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1º - Plano de trabalho do Conselho Fiscal – Agosto 2020;

CONHECIMENTO DA EMPRESA

- Conhecer Plano de Negócios e acompanhamento de execução e acompanhamento da conjuntura do setor onde atua a estatal

O CF solicita a administração uma apresentação sobre esse assunto na próxima reunião do colegiado, contemplando os planos da controladora, que considera a reestruturação societária da companhia.

FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

- Examinar atas de reuniões do colegiado

O CF recebeu as seguintes atas de diretoria assinadas parcialmente, e solicita o envio dos documentos assinados plenamente, para realização dos trabalhos do colegiado:



- Ata de diretoria de 28 de fevereiro de 2020;
- Ata de diretoria de 27 de março de 2020;
- Ata de diretoria de 31 de março de 2020;
- Ata de diretoria de 12 de junho de 2020;

O CF recebeu ainda as seguintes atas de diretoria assinadas, que após leitura do colegiado, não há observações a serem feitas:

- Ata de diretoria de 09 de abril de 2020 – 1) Deliberação sobre o tratamento aplicável para a companhia do terceiro conjunto das recomendações aprovadas pelo conselho de administração da sócia controladora Petrobras à companhia, composto por 19 recomendações, conforme anexo I;
- Ata de diretoria de 28 de abril de 2020 – 1) Deliberação sobre aprovação da celebração do terceiro aditivo ao contrato celebrado com a KPMG Auditores Independentes – Contrato ICJ n 8300.0000004.18.2 (Anexo I);
- Ata de diretoria de 15 de maio de 2020 – 1) Deliberação sobre análise de metas e resultados de 2019 na forma de resumo executivo em anexo; e 2) Submissão à aprovação da assembleia a análise de metas e resultados de 2019;
- Ata de diretoria de 22 de maio de 2020 – 1) Deliberação sobre a emissão de procuração para o Sr. Glaucio José de Silva Araujo outorgando poderes para atuar como gerente do contrato de compartilhamento de custo de despesa entre a companhia e a Petróleo Brasileiro S.A; e 2) Ratificação de todos os atos referentes esse contrato entre 01 de novembro de 2018 a 22 de maio de 2020;
- Ata de diretoria de 01 de junho de 2020 – 1) Deliberação sobre a aprovação de emissão da instrução de voto (anexo1) para alteração de estatuto social da PIBBV por meio de *deed of amendment*;
- Ata de diretoria de 01 de junho de 2020 – 1) Deliberação sobre a aprovação da celebração do Contrato de Compartilhamento de Custo e Despesa – CCCD com a sócia controladora Petróleo Brasileiro S.A. pelo prazo de 5 (cinco) anos, na forma no anexo I;
- Ata de diretoria de 12 de junho de 2020 – 1) Deliberação sobre a aprovação de emissão de procuração para a Petróleo Brasileiro S.A., com poderes para representar a companhia perante quaisquer instituições financeiras, conforme anexo I;



O CF recebeu também a seguinte minuta de ata de diretoria:

- **Minuta de ata de diretoria de 31 de julho de 2020** – Deliberação sobre solicitação de emissão de parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2019, de forma retroativa, acerca do aumento de capital da companhia, no montante de um milhão e cem mil reais (R\$ 1.100.000,00), com a emissão de um milhão e cem mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Sobre esta minuta de documento, o CF solicita a confirmação da realização ou não do ato societário. Em caso positivo, solicita o envio do documento assinado pelos administradores, para devidas providências do colegiado.

Outrossim, foi observada a ausência de reunião de diretoria com deliberação sobre a emissão das demonstrações financeiras intermediárias de junho de 2020. Nesse contexto, o CF reitera a necessidade de deliberação dessa matéria tempestivamente pela administração.

O CF reitera ainda o pedido à administração de implementação de controle dos atos societários por intermédio de numeração.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

- **Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas** - O CF analisou o balancete julho de 2020, comparativo a posição de 30 de junho de 2020, e verificou que não houve alterações relevantes na companhia.

- **Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário)** – A companhia não vem constituindo créditos fiscais diferidos em face da ausência de operações comerciais.

- **Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa)** – No período de janeiro a julho de 2020 a companhia efetuou, basicamente, desembolsos financeiros relacionados ao compartilhamento de custo e despesa vinculados à manutenção da sua estrutura administrativa, que é efetuada pela sua Controladora, através de contrato de compartilhamento de custo e despesa (CCCD).



AVALIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONTROLE

- Acompanhar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial –

O CF solicita à administração informações sobre recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial no período de janeiro a julho de 2020.

Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes, examinar o parecer do relatório do Comitê de – O CF tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Intermediárias da companhia do período de janeiro a junho de 2020, emitida em 28 de julho de 2020, com relatório de revisão de informações contábeis intermediárias da KPMG, que emitiu opinião sem ressalvas, e com parágrafo de ênfase sobre transações com o acionista controlador, e com a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado, encaminhada pela administração, entretanto aguarda evidências da deliberação da matéria em reunião de diretoria.

- Exame dos processos judiciais.

O CF tomou conhecimento do Documento Interno Petrobras da gerência do JURIDICO/GG-CI/GICC/ARC 6/2020, sobre o relatório trimestral de controle dos processos judiciais das subsidiárias, que destacou que a companhia não possui processos judiciais no período de janeiro a junho de 2020. Cumpre destacar o referido documento mencionou a ausência de processos judiciais no exterior, todavia foi mantido contato com a referida gerência que confirmou que a 5283 não possui processos judiciais no exterior tampouco no país.

O CF solicitar à administração alinhamento interno junto à gerência do Jurídico sobre a redação do Documento Interno Petrobras sobre essa matéria.

Acompanhar o plano de Auditoria Interna, acompanhar sua execução e o atendimento às suas recomendações.

O CF solicita à administração informações acerca do plano de auditoria interna para o exercício de 2020.



ADIMPLÊNCIA DA EMPRESA

Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS.

- Exame da situação de regularidade fiscal e previdenciária.

O CF avaliou os Documentos Internos Petrobras números CONTRIB/RET/REF/CO-AR, CONTRIB/RET/REF/CO-AR 313/202 e CONTRIB/TPG/RFISC-DF 000106/2020 de 09/09/2020, que tratam do acompanhamento e vencimento das seguintes certidões negativas da companhia, e destaca as seguintes observações:

- (a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) emitida em 16 de março de 2020, com validade até 12/09/2020 e sob o código nº 9888.E3A3.2C02.9E9B (anexo), divulgada por meio do DIP CONTRIB/RET/REF/CO-AR 133/2020, teve sua validade prorrogada até 11/12/2020, por força da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33, em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19);
- (b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal do Brasil (PGFNPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL) com vencimento em 03 de outubro de 2020 (Certidão Negativa: F837.93AA.6982.EC85);
- (c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com Validade de 25 de agosto de 2020 a 23 de setembro de 2020, e Certificação Número: 2020082502523606447948

O CF destaca a necessidade de atualização do quadro de administradores junto à Receita Federal do Brasil, pois ainda consta como representante da companhia o Sr. Eduardo Barboza da Silva.

COMPRAS E ALIENAÇÕES

Examinar as aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93)

O CF solicita à administração informações acerca de as aquisições e contratações da companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93), no período de janeiro a julho de 2020.

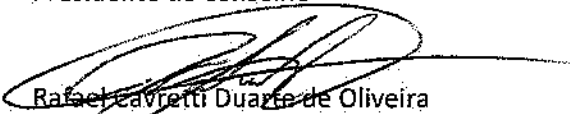


ITEM 2º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal agendou a próxima reunião para o dia 30 de setembro de 2020, às 14h.

Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Anna Paula Gomes dos Santos
Presidente do conselho



Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Marcos Antonio Gibin de Freitas
Assinado de forma digital por Marcos Antonio Gibin de Freitas
Data: 2020.09.09 20:10:50 -03'00'

Marcos Antonio Gibin de Freitas
Conselheiro Fiscal